



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 08/2020

SUMULA: INFORMA RECESSO LEGISLATIVO, AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica através da presente portaria, considerado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período 23 dezembro de 2020 à 01 de fevereiro de 2021, **conforme art. 5º § 1º do Regimento Interno.**

Art.2º - Fica Autorizado Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em virtude do Feriado de Natal e Ano Novo, conforme Decreto N. 098/2020 de 02/12/2020.

Art.3º - Conceder **Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais** compreendendo o período de **04 de janeiro a 02 fevereiro de 2021**, sendo que neste período a Câmara Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público, conforme Decreto N. 098/2020 de 02/12/2020.

Parágrafo único: Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente.

Art.4º Em razão do Recesso Legislativo, entre os dias 24 a 31 de dezembro de 2020, não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, ficando o atendimento de protocolo em regime de plantão com o Sr. Ednilson Fausto através do telefone (42) 99977-0057 e Gilmar Zocche (42) 9-9915-3020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Machado
Presidente